



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFENAS

GESTÃO 2013-2016

Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL:

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade, quando necessário, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável Legal;
4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho, **se houver RT**;
5. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
6. Cópia da inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
7. Memorial descritivo das atividades e equipamentos utilizados;
8. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
9. Declaração e/ou documentação que comprove capacitação técnica dos funcionários conforme Resolução ANVISA RDC 216/2004;
10. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
11. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

1. Requerimento do Responsável Legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas
2. Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, **se houver**, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal, se ocorreu mudança de Responsável. **Se não houve, apenas declarar**;
4. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não houve, apenas declarar**;
5. Memorial descritivo das atividades executadas no estabelecimento, se ocorreu alteração. **Se não houve alteração, apenas declarar**;
6. Declaração e/ou documentação que comprove capacitação técnica dos funcionários conforme RDC 216/2004;
7. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
8. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG.